

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 14.568, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: Lote de terras para construção urbana de número 04, da quadra 03, situado à Rua Costa Paranhos, zona residencial, PARQUE DAS AMENDOEIRAS, nesta Capital, com a área de 444,00 metros quadrados, medindo: 12,00 metros de frente para a Rua Costa Paranhos; 12,00 metros de fundos, dividindo com Rua José Costa Paranhos; 37,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote nº 05; e, 37,00 metros pelo lado esquerdo dividindo com o lote nº 03. PROPRIETÁRIA: CLARISSA CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta Capital, à Rua 103-B, nº 103, Setor Sul, CGC/MF nº 02.745.008/0001-02. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 8.771, R.01 - da aquisição; e R.03 - do Loteamento, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

=====

R.01-14.568: VENDA - Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 13 de abril de 1984, nas notas do 5º Tabelião, desta Capital, Lº.nº. 336, fls.59/60vº, o imóvel constante da presente Matrícula foi VENDIDO a JOAQUIM MOIZÉS MENDES, brasileiro, motorista, solteiro, CPF.213.096.631-49, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua 233, nº 141, Setor Universitário, pelo preço de Cr\$150.000,00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 13 de abril de 1984. Oficial,

VIDE R.02-Venda.

=====

R.02-14.568: VENDA- Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 30 de outubro de 1987, nas notas do 5º Tabelião, desta Capital, Lº.nº. 413, fls.13/14vº, o imóvel constante da presente Matrícula foi VENDIDO a WILSON LAGES RODRIGUES, brasileiro, motorista, casado com IRAIS APARECIDA DE REZENDE RODRIGUES, residente e domiciliado à Rua 219, nº 254, Setor Universitário, nesta Capital, CPF.251.773.201-97, pelo preço de Cz\$50.000,00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 04 de dezembro de 1987. Oficial,

=====

R.03-14.568: SEPARAÇÃO CONSENSUAL: Nos termos do Formal de Partilha passado em 24 de novembro de 1988, extraído dos autos nº 973/88, de Separação Consensual do casal Wilson Lages Rodrigues e Irais Aparecida de Resende Rodrigues, expedido pela 3ª Escrivania de Família e Sucessões, desta

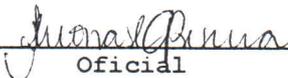
RLC/Br/ua

Capital, devidamente assinado pelo Escrivão Glauco de Souza Costa, por ordem do MM. Juiz de Direito da respectiva Vara em Substituição - Dra Pulcina Silva Ferreira, e coube a sepãranda **IRAÍS APARECIDA DE RESENDE**, que voltou a assinar o nome de solteira, brasileira, comerciãria, residente e domiciliada nesta Capital, CPF.282.307.361-20, em pagamento de partilha, o imóvel constante da presente Matrícula, no valor de CZ\$120.000,00, e ainda, conforme Sentença proferida em 08.11.88, foi alterado o estado civil do referido casal para **SEPARADOS CONSENSUALMENTE**. O referido é verdade e dou fé. Goiãnia, 13 de fevereiro de 1989. Oficial,

=====
Certifica mais que a pedido da SEPLAN-Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, a presente certidão, refere-se a solicitação, feita através do ofício nº.0229/2012-GAB, de 23.03.12.

O referido é verdade e dou fé.

Goiãnia, 23 de abril de 2012.



Oficial

NIHIL


Rubrica

